



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

### TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023 PREGÃO Nº 027/2023

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 97.520.185/0001-05, neste ato representada por **GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO**, portador do CPF nº 091.531.829-60 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 630.000,00(Seiscentos e Trinta Mil Reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	22651	Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO) Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço NOTA PARANÁ	VALOR	1,00	160.000,00	160.000,00
5	1	22652	Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO) Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	VALOR	1,00	150.000,00	150.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

7	1	22654	Materiais para manutenção geral (PINTURA) Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	VALOR	1,00	110.000,00	110.000,00
9	1	22656	Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL) Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	VALOR	1,00	210.000,00	210.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>630.000,00</b>

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 03/05/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 03/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 03/05/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

GUSTAVO HENRIQUE

MARSANGO:09153182

960

Assinado de forma digital por

GUSTAVO HENRIQUE

MARSANGO:09153182960

Dados: 2024.05.08 07:12:39 -03'00'

**GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA**

**CNPJ: 97.520.185/0001-05**

**GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO**

**CPF: 091.531.829-60**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023  
PREGÃO Nº 207/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA;

**VIGÊNCIA:** 03/05/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 630.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 07/05/2024  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 3057  
Harold A.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 07/05/2024  
JORNAL: Tribuna  
EDIÇÃO: 2302  
Harold A.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**VALOR RENOVADO:** R\$ 190.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**WELINGTON ALFREDO PRUNZEL** -  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
**Código Identificador:**5C221565

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 206/2023 PREGÃO Nº 027/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 206/2023**  
**PREGÃO Nº 027/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 03/05/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 390.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DIONATAN SEBEN BERNARDI** -  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
**Código Identificador:**FC608782

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 207/2023 PREGÃO Nº 027/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 207/2023**  
**PREGÃO Nº 027/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GASPAS LUIZ DOS SANTOS;  
**VIGÊNCIA:** 03/05/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 470.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GASPAS LUIZ DOS SANTOS** -  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
**Código Identificador:**7947368B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 209/2023 PREGÃO Nº 207/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 209/2023**  
**PREGÃO Nº 207/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 03/05/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 630.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA -  
 Prefeito Municipal  
 e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO -  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
**Código Identificador:**5356C543

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 PREGÃO Nº 027/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 210/2023**  
**PREGÃO Nº 027/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** JOSE GABINO MARCHIORI E CIA LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 03/05/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 260.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA -  
 Prefeito Municipal  
 e pela contratada: JOSE GABINO MARCHIORI - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
**Código Identificador:**7287716D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 208/2023 PREGÃO Nº 207/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 208/2023**  
**PREGÃO Nº 207/2023**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023 - PREGÃO Nº 027/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** COMERCIAL WELINGTON EIRELI; **VIGÊNCIA:** 03/05/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 190.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023 - PREGÃO Nº 027/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LED LDA; **VIGÊNCIA:** 03/05/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 390.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIONATAN SEBEN BERNARDI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023 - PREGÃO Nº 027/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GASPAR LUIZ DOS SANTOS; **VIGÊNCIA:** 03/05/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 470.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023 - PREGÃO Nº 207/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA; **VIGÊNCIA:** 03/05/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 630.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**PROCESSO Nº 028/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 A Comissão de Licitação do Município de Saltilho, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
**Objeto:** EXECUÇÃO DE BASE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E LAUDO TECNOLÓGICO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA DO PROGRESSO, NA LINHA BOA FÉ, COM ÁREA DE 756,00 M², ALÉM DE COMPLEMENTAÇÃO DE BASE EM TRECHO DANIFICADO PELA CHUVA, conforme relação de itens anexo.  
**Contratado:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.117.243/000120, com sede administrativa na São Paulo, nº 1615, 1º Andar, Centro, Município de Pinhalzinho, SC.  
**VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO:** 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais);  
**Fundamento Legal...** art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: "É dispensável a licitação:  
 XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas, Prefeito Municipal.  
 Saltilho - SC, 29 de abril de 2024. Luiz Fernando Pacassa - Comissão de Licitação - Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**PROCESSO Nº 027/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 A Comissão de Licitação do Município de Saltilho, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas Prefeito Municipal, f z publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, "TCHÊBANDANEJO BAILÃO" COM A DUPLA "ALEX DIAS E ANDERSON", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01/05/2024, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 02HORAS, QUE ACONTECERÁ DURANTE A 3ª MATEADA DO TRABALHADOR, EVENTO COMEMORATIVO DE 1º DE MAIO - EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC.  
**Contratado:** BRASIL RODEIO SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.162.435/0001-29, com sede na Rua Salvador Gonçalves de Barros, nº 216D, Paraisópolis, Chapeco - SC, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Adonis Miguel de Oliveira, portador da RG nº 43789366 inscrito no CPF-MF sob o nº 041.416.619-10  
**VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
**Fundamento Legal...** Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021  
 Art. 74 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:  
 II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas, Prefeito Municipal.  
 Saltilho - SC, 26 de abril de 2024. Luiz Fernando Pacassa - Comissão de Licitação - Presidente

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 158, DE 06 DE MAIO DE 2024 - Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.**  
**Artigo 1º - CONCEDER** férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal FERNANDO RIVA (1509), ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, a partir do dia 08 de maio de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 25.01.2023 a 24.01.2024. **Artigo 2º - Revogam-se** as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito**

**Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso- SC**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 07/2024 FMS**  
**Contratado** BW INDUSTRIA COMERCIO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.403/0001-07 sediado na Av. Sete de Setembro, 216 sala 01, Centro de Maravilha - SC  
**Objeto** CAMISETA, EM TECIDO DRY, COM ELASTANO E PROTEÇÃO SOLAR, MODELO BÁSICO, ESTAMPA COM LOGO "TODOS CONTRA A DENGUE" NA FRENTE E NOME DA SECRETARIA E MUNICIPIO ATRÁS. TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO.  
**Fundamento Legal** Lei nº 14.133/2021, art. 75, "II"  
**Vigência do Contrato** A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2024  
**Valor** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
**Assinatura:** MARCIA DETOFOL Prefeita Municipal do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e ODAIR JOSE BATISTELLO contratado.  
 Santa Terezinha do Progresso/SC, 06 de maio de 2024.  
 MARCIA DETOFOL - PREFEITA MUNICIPAL.

**Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso- SC**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo licitatório nº** PL 04/2024 FMS; DL 03/2024 FMS  
**Contratado** BW INDUSTRIA COMERCIO E EVENTOS LTDA  
**CPF** Nº 28.905.403/0001-07  
**Endereço** Endereço: Av. Sete de Setembro, 216 sala 01, Centro de Maravilha - SC  
**Objeto** CAMISETA, EM TECIDO DRY, COM ELASTANO E PROTEÇÃO SOLAR, MODELO BÁSICO, ESTAMPA COM LOGO "TODOS CONTRA A DENGUE" NA FRENTE E NOME DA SECRETARIA E MUNICIPIO ATRÁS. TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO.  
**Fundamento Legal** Lei nº 14.133/2021, art. 75, "II"  
**Vigência do Contrato** A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2024.  
**Valor** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
**Assinatura:** MARCIA DETOFOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e ODAIR JOSE BATISTELLO, CONTRATADO  
 Santa Terezinha do Progresso/SC, 06 de maio de 2024.  
 MARCIA DETOFOL - Prefeita Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**PROCESSO Nº 029/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 A Comissão de Licitação do Município de Saltilho, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
**Objeto:** EXECUÇÃO DE PINTURA SOBRE ASFALTO, NAS TRAVESSAS (AVENIDA - FRANCISCO/ADÃO); TRAVESSAS (HUGO - AVENIDA/FRANCISCO); TRAVESSAS (HUGO -RUFINO); TRAVESSAS (RUFINO-LINDOLFO; NAS RUAS FRANCISCO BOSCHI; PROFESSOR HUGO ROPKE; RUFINO SCHIRMANN; AMALIA XAVIER; ADÃO PEREIRA BARROS; AV. JACOMO ALFREDO SCOPEL; NAS RUAS DO LOTEAMENTO NOGUEIRAS; NO ACESSO A SÃO DONATO E LOMBADAS, COM ÁREA DE 6.684,52 M², conforme relação de documentos anexo.  
**Contratado:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.117.243/000120, com sede administrativa na São Paulo, nº 1615, 1º Andar, Centro, Município de Pinhalzinho, SC.  
**VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO:** R\$ 96.925,49 (noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);  
**Fundamento Legal...** art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: "É dispensável a licitação:  
 XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas, Prefeito Municipal.  
 Saltilho - SC, 06 de maio de 2024. Luiz Fernando Pacassa - Comissão de Licitação - Presidente

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 - PREGÃO Nº 027/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JOSE GABINO MARCHIORI E CIA LTDA; **VIGÊNCIA:** 03/05/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 260.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSE GABINO MARCHIORI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023 - PREGÃO Nº 207/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA; **VIGÊNCIA:** 03/05/2025; **VALOR RENOVADO:** R\$ 610.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024 - Processo dispensa nº 048/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** IRMAOS SPEZZATTO LTDA - CNPJ Nº 82.705.583/0001-10  
**Representante:** ROMANO SPEZZATTO - CPF nº 100.087.489-34  
**OBJETO:** Aquisição de lavadora de alta pressão para suprir as necessidades do Departamento de Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.239,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais). **VIGÊNCIA:** 05/05/2025  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
**Aviso de Dispensa de Licitação - Processo N.º 04/2024 FMS - Dispensa de Licitação nº 03/2024 FMS**  
 O Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 FMS - decorrente do PROCESSO 04/2024 FMS, cujo o objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM TECIDO DRY, COM ELASTANO E COM PROTEÇÃO UV PERSONALIZADAS, GOLÁ REDONDA, COM LOGO DA CAMPANHA "TODOS CONTRA A DENGUE".  
**MARCIA DETOFOL - PREFEITA MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO Nº 027/2023

**CONTRATO:** 209/2023

**FORNECEDOR:** GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 630.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 630.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 630.000,00 para R\$ 1.260.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2024.

  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.


**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 027/2023

**FORNECEDOR:** GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2024.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 209/2023.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº **209/2023**, cujo objeto é a Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 027/2023**

**CONTRATO: 209/2023**

**FORNECEDOR: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: 630.000,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2025.**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página 1

**Sequência: 5001 Contrato: 000209-1/2023 SIM-AM: 209**

<b>Início vigência</b>	<b>Final vigência</b>	<b>Início execução</b>	<b>Final execução</b>	<b>Fornecedor</b>	
04/05/2023	03/05/2025	04/05/2023	03/05/2025	551575-1 GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
5513576 - ALEX GOTARDI				04/05/2023	04/05/2023

<b>Local</b>	<b>Licitação</b>
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,	Pregão - 58 000027/2023

**Súmula**  
Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021

**Fiscal:**  
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/2024	03/05/2025	630.000,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	630.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.260.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(222.889,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.037.111,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	630.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.260.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(222.889,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.037.111,00</b>

**Total de contratos: 0001****Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5001
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 5001 Contrato: 000209-1/2023 SIM-AM: 209

Início vigência 04/05/2023 Final vigência 03/05/2024 Início execução 04/05/2023 Final execução 03/05/2024 Fornecedor 551575-1 GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA  
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 04/05/2023 Fim exec.gestor 04/05/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000027/2023

**Súmula**  
Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento de todas as secretarias que compõem a esfera municipal, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021

**Fiscal:**  
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	630.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	630.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(222.889,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>407.111,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	630.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	630.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(222.889,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>407.111,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5001
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 5001 - Contrato: 209/2023</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000027/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 551575 - 1 Nome: GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA</b>			<b>CPF/CNPJ: 97.520.185/0001-05</b>		<b>Telefone: 4625636050</b>		<b>04/05/2023</b>		<b>03/05/2024</b>			
<b>Lote: 004</b>												
Item: 001	160.000,00	160.000,00		0,00		0,00		0,00		57.289,00		102.711,00
<b>Produto: 22651 Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)</b>										Unidade de medida: VALOR		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Lote: 005</b>												
Item: 001	150.000,00	150.000,00		0,00		0,00		0,00		150.000,00		0,00
<b>Produto: 22652 Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO)</b>										Unidade de medida: VALOR		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Lote: 007</b>												
Item: 001	110.000,00	110.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		110.000,00
<b>Produto: 22654 Materiais para manutenção geral (PINTURA)</b>										Unidade de medida: VALOR		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Lote: 009</b>												
Item: 001	210.000,00	210.000,00		0,00		0,00		0,00		15.600,00		194.400,00
<b>Produto: 22656 Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)</b>										Unidade de medida: VALOR		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Total</b>		<b>630.000,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>222.889,00</b>		<b>407.111,00</b>
<b>Total geral</b>		<b>630.000,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>222.889,00</b>		<b>407.111,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WMSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5534 m

03/05/2024 10:30:25